

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO MURAL

DA CMJN

EM 23/12/2025

[Assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 1.101/2025

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de dezembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo